

Regional

DOMINGOS MARTINS

Prédios de 7 andares podem ser liberados após PDM

Nove projetos apresentados entre a aprovação e a sanção da nova lei podem ser analisados com base na legislação anterior

Julio Huber
DOMINGOS MARTINS

Mesmo após a aprovação do Plano Diretor Municipal (PDM) de Domingos Martins, que limita o número de quatro andares para novos prédios a serem construídos na Sede do município, nove pedidos de construções com sete andares foram protocolados na prefeitura.

O PDM foi aprovado pelos vereadores, no segundo turno de votação, no último dia 22. Entre essa data e o dia 26, a prefeitura recebeu 20 pedidos de novas construções, sendo quatro sem o projeto arquitetônico e o documento de posse do terreno, quatro com sete andares e cinco com oito andares, sendo um pavimento de subsolo. Apenas um dos projetos está com a documentação completa.

A Câmara de Vereadores encaminhou o projeto completo do PDM ao prefeito Carlinhos Borboleta na última sexta-feira.

Durante esse período, entre a aprovação da Câmara e a sanção do prefeito, que foi oficializada na última segunda-feira, empreendedores e moradores tiveram a oportunidade de protocolar projetos para seguir a legislação em vigor no período, que permitia a construção de sete andares.

Além dos 20 pedidos de construções protocolados entre os últimos dias 22 e 26, há mais de 80 projetos parados na Secretaria Municipal de Obras desde o início do ano, quando o Ministério Público enviou uma notificação para que a prefeitura não emitisse alvarás de construções até que o PDM fosse aprovado.



OBRA NO CENTRO DE DOMINGOS MARTINS: novo PDM vai disciplinar as futuras construções na cidade

De acordo com a secretária municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Mayara Barcellos Morelato, os projetos protocolados antes de o PDM ser sancionado, deverão ser analisados de acordo com a lei vigente na época. “O melhor é que todos fossem analisados com as regras do PDM, mas temos de seguir a lei”.

O procurador geral do município, Pedrinho Raul Hoppe, informou que os projetos já protocolados serão analisados, mas seguindo as leis vigentes no período em que deram entrada na prefeitura.

A promotora de Justiça, Noraneide Ingle, afirmou que irá oficializar a prefeitura para que envie um relatório dos pedidos de obras protocolados desde janeiro. Ela disse que foi solicitada a paralisação da emissão dos alvarás e informou ainda que irá analisar se os projetos já protocolados podem ser analisados com base no PDM.

ENTENDA O CASO

Cem projetos aguardam alvará

Construções criteriosas

> O PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) é o conjunto de leis que disciplina a construção de imóveis e o uso e ocupação do solo no município. É este grupo de leis que determina, por exemplo, a quantidade de pavimentos permitidos para novas construções e as áreas de expansões urbanas.

Oito anos para aprovação

> A ELABORAÇÃO do PDM foi iniciada em 2005. Em 2008 foi contratada a Fundação Ceciliano Abel de Almeida, que entregou o plano concluído em 2011 e enviado para a Câmara, que o reprovou em dezembro de 2012. De volta para a Câmara, o PDM foi aprovado no último dia 22.

Protestos de moradores

> EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO, seis vereadores aprovaram o PDM com 40 emendas, que modificava o projeto original e permitia construções de sete andares. A população se mobilizou e protestou na Câmara durante o 2º turno de votação, quando o a Justiça derrubou as emendas e o PDM foi aprovado com o texto original.

Obras suspensas

> DESDE O ÚLTIMO mês de fevereiro, a prefeitura está impedida pelo Ministério Público de liberar alvarás de construções, pois as liberações só poderiam ocorrer com as regras do PDM. Entretanto, há mais de 100 projetos que poderão ser liberados com as regras antigas do município.

JULIO HUBER